



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**Ofício n.º 0035/2020 DAO**

Pelotas, 5 de março de 2020.

Exmo. Sr.  
**José Sizenando**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

**Câmara de Vereadores de Pelotas**

162

OFÍCIO

Doc Nº:0111/2020  
Protocolo 1748/2020

10:45  
Data: 06/03/2020



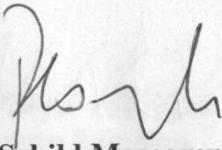
*Brendha*

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Reinaldo Elias, o qual requer o motivo pelo qual a zona da várzea não está contemplada no programa Obra no Bairro (prot. Câmara 1153/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG (01 fl.).

Atenciosamente,

  
**Paula Schild Mascarenhas**

Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ofício nº 086/2020 - SEPLAG

Pelotas, 04 de março de 2020.

**Resposta ao Ofício Legislativo nº 0036/2020, prot. 1153/2020**

De interesse do Vereador Reinaldo Elias  
Câmara Municipal de Pelotas

Ao Diretor Executivo da Secretaria de Governo,  
Tiago Bündchen.

Em atenção ao Processo nº 000191/2019, vimos esclarecer o que segue:

O projeto “Obra no Bairro” trata de uma série de medidas as quais envolvem mais de uma Secretaria. No que tange à Secretaria de Planejamento e Gestão, mais especificamente, referente à Concorrência nº 06/2019, informamos que o critério de escolha das vias ocorreu através da SAC (Secretarias de Ações da Cidade).

A SAC identificou quais vias não tinham drenagem e nem tráfego pesado de veículos, tendo em vista o tipo de pavimento a ser utilizado.

Assim, conclui-se que não se dividiu a obra por bairros e sim pela infraestrutura da via a ser pavimentada, visando a cidade como um todo.

Atenciosamente,



Roberto Ramalho,

Secretário de Planejamento e Gestão